



ICOMOS – Portugal, Colóquio Porto Património Mundial: Boas práticas em reabilitação urbana, Porto, Cinema Passos Manuel, 25 de Outubro de 2013

Discurso de abertura de Ana Paula Amendoeira, Presidente do ICOMOS Portugal

Porto Património Mundial: entre as Cardosas e a Reabilitação

Cidades históricas em tempos sombrios

O ICOMOS é um organismo não governamental de filiação internacional formada por profissionais da conservação. Foi criado em 1965 no seguimento do congresso dos arquitectos de Veneza e da elaboração da Carta de Veneza, considerada a matriz da moderna teoria da conservação. O ICOMOS existe em cerca de cem países, estados parte da UNESCO e é desde 1972 considerado como organismo consultivo da UNESCO para o Património Mundial Cultural. Por isso não se pode estranhar que defendamos os princípios e os fins da disciplina da conservação de património cultural em sentido lato e da reabilitação urbana em particular. Mas quando falamos de reabilitação urbana, estamos mesmo a falar de reabilitação urbana, quando falamos de conservação, estamos mesmo a falar de conservação, isto é de acordo com a doutrina internacional saída da Carta de Veneza e sucessivamente actualizada pelo ICOMOS ao longo de quase cinco décadas de trabalho e pensamento crítico sobre as mais variadas questões desta complexa disciplina. Questionável é certo e questionado sem dúvida desde logo internamente. Mas tudo o que internacionalmente se considera hoje em matéria de conservação e reabilitação tem origem na produção doutrinária do ICOMOS, que é em cada momento adoptada pela UNESCO que, por mais críticas que possa merecer, é o único órgão de governança cultural internacional e a convenção do património mundial tem a módica quantia de mais de 180 estados membros que a ratificaram!

Talvez para muitos nada disto tenha importância, o que é preocupante é que possa não ter importância para os que estão em cada momento nos processos de decisão sobre o património e no caso que hoje nos ocupa, sobre as cidades históricas e ainda mais em particular sobre aquelas cidades históricas que também são consideradas património mundial e por isso sujeitas a maior escrutínio, a maior rigor, a maior exemplaridade na governança e nas boas práticas na conservação, na reabilitação e na gestão da cidade.

No momento actual os documentos mais significativos, orientadores nesta matéria são, para além da matricial Carta de Veneza, de 1964, a Carta de Washington, de 1987, Os princípios de Victoria Falls, de 2003, o guia de gestão de cidades património mundial, de 2008 e os princípios de la Valleta de 2011. Pelo meio há documentos de trabalho também úteis e importantes, mas



estes são os mais relevantes que devem orientar e balizar os princípios das intervenções em cidades históricas. Para além destes documentos doutrinários, existe a ética e até a moral da conservação e do restauro. O ICOMOS tem uma declaração de ética que todos os seus membros devem respeitar como condição sine qua non da sua aceitação neste organismo de profissionais da conservação. Os membros do ICOMOS não podem participar enquanto tal nem defender publicamente intervenções que contrariem os princípios e os valores ratificados internacionalmente e actualizados sucessivamente ao longo das últimas décadas.

O Centro Histórico do Porto foi como todos sabemos, inscrito na lista do Património Mundial, por decisão do Comité, na reunião de Merida no México em 1996 sob o critério iv considerando que o bem tem um valor universal excepcional porque oferece através do seu tecido urbano e dos seus numerosos edifícios históricos, um testemunho notável do desenvolvimento de uma cidade europeia que ao longo do último milénio, se voltou para o ocidente para enriquecer as suas ligações culturais e comerciais.

A classificação do Centro Histórico do Porto como Património Mundial obriga à responsabilização política e técnica e ao cumprimento das normas e convenções internacionais que visam salvaguardar o Bem Único classificado e fazê-lo perdurar.

Na altura da sua inscrição não era obrigatória a apresentação de plano de gestão do bem, razão pela qual apenas em 2009 foi enviado esse documento para o Centro do Património Mundial, aprovado pelo Comité em 2010 e disponibilizado publicamente neste ano. Apesar deste plano não conter normativa urbanística que esclareça as condicionantes de projecto e defina os critérios de intervenção no património edificado, ele propõe, para a área do Quarteirão das Cardosas, no âmbito da denominada Operação Clérigos, assegurar que o conjunto edificado seja reabilitado de forma a garantir o seu bom estado de conservação. A operação Clérigos foi promovida pela Sociedade de Reabilitação Urbana SRU Porto Vivo.

De acordo com as normas e teoria da conservação, há muito está assente que o critério de valor do património arquitectónico não reside unicamente no seu aspecto exterior, na sua forma, mas também na integridade de todos os seus componentes como produto genuíno da tecnologia construtiva própria da sua época. De forma particular, o esvaziar das estruturas internas para manter as fachadas não responde aos critérios de conservação.

Parece-nos claro que a intervenção no "Quarteirão das Cardosas" não corresponde ao princípio geral defendido pelo Plano de Gestão do Centro Histórico do Porto, em 2009, e é contrária às boas práticas de salvaguarda e conservação do património e em particular das cidades históricas. Parece-nos inequívoco que a SRU considera nesta operação, o património edificado preexistente como um problema, e não como uma virtude ou bem a preservar: uma oportunidade. Lendo a argumentação utilizada para justificar esta intervenção, é clara a consideração do património edificado como problema a corrigir e não, como definido pela UNESCO, como Património Mundial a salvaguardar.



Na fundamentação prévia deste projecto usam-se termos no discurso que não correspondem ao que foi realizado na prática, na execução do projecto incluído na “Operação Clérigos” dita de “reabilitação, restauro, salvaguarda, conservação e preservação”.

A filosofia, se assim se pode chamar, desta intervenção no património é de uma profunda transformação e de ampla demolição do Património Mundial e sua substituição por construções novas.

As novas construções são, alegadamente, adequadas às novas exigências e aos novos padrões de conforto, eliminando as características ditas indesejáveis do património histórico.

Esta nova visão não renega a condição de Património Mundial, na verdade usa e abusa da menção Património Mundial até ao limite ou para além dele, facto que parece contraditório e abusivo face à prática generalizada, neste caso, de demolição do património classificado pela UNESCO.

Esta operação das Cardosas, pela sua dimensão, localização e significado, é de capital importância e merece uma reflexão um pouco mais apurada porquanto é irreversível e, se replicada, ampliará e generalizará um conjunto de transformações que poderão ser, do nosso ponto de vista, catastróficas para as áreas onde aplicadas.

A dimensão da operação, errada do nosso ponto de vista, é possibilitada por um avultado investimento que nos parece incompatível e desproporcionado no contexto nacional e ampliada pela rapidez da transformação que promoveu.

As suas consequências são imprevisíveis mas parece-nos previsível, pelo carácter deste tipo de operações, que, a ser generalizado, configurará um factor de exclusão social de sectorização a uma escala insuportável.

A avaliação que fazemos das visitas realizadas ao local, é a de que a transformação alterou, radicalmente, o sítio. Alterou-o no seu conjunto, nas suas partes e na relação que estabelece com a envolvente. A rapidez e escala da operação não permite ainda avaliar o impacto que terá, designadamente ao nível dos usos e práticas quotidianas da cidade, dos (novos) utilizadores e das suas consequências para a dinâmica do lugar.

Outra opção subjacente a esta operação que não é re reabilitação mas sim de demolição e de renovação urbana, é a de usar o estritamente necessário das preexistências que não prejudiquem o acolhimento dos elementos tidos como essenciais ao futuro da cidade que esta visão preconiza, aos paradigmas de uma contemporaneidade velha e em contra ciclo, e que são designadamente o automóvel e o lazer – que aqui se consubstanciam no parque de estacionamento subterrâneo, no hotel, na alteração do parcelário, na alteração do carácter privado dos logradouros convertendo-os em espaço público ou semi-público, impermeável.

Esta prática não é inovadora, não é integradora e não se conhecem dela exemplos que mereçam reconhecimento, exemplaridade ou replicação. De facto, ao circular por estes novos espaços – porque é exclusivamente de novos espaços que se trata, não há evidências de manutenção e preservação de



factos urbanos que consideramos relevantes – observa-se a perda de valor, pela imposição da intervenção, do conjunto edificado, de cada edifício "per si".

Evidenciam-se as contradições, construtivas e de uso, e, não menos importante, de escala. Troca-se, no que respeita à Arquitectura, especificidade por banalidade.

Demolir um quarteirão mantendo apenas alguns elementos, designadamente fachadas, e construir algo semelhante na forma e na função fazendo desaparecer as marcas das épocas – uma das condições da UNESCO – não é cumprir as regras nacionais e internacionais de defesa do Bem.

É uma intervenção que segue um caminho em sentido oposto às boas práticas reconhecidas pelos organismos internacionais, e, talvez por isso, não deu um bom resultado, porque não valoriza a cidade, designadamente no que a distingue das demais e, pelo contrário, significou uma erradicação localizada dos motivos que fazem o Porto merecer o estatuto de Património Mundial, através do critério iv que referimos acima.

Mais uma vez usam-se termos que não correspondem ao que foi efectivamente realizado nesta acção incluída na "Operação Clérigos" como sendo de reabilitação, restauro, salvaguarda, conservação e preservação. Importa neste ponto referir que se poderia eventualmente aceitar que, em certos casos, dado o mau estado das estruturas fossem efectuadas algumas demolições, mas estas teriam que ser casos excepcionais e altamente controlados, tal como indicam as normas e a legislação a que estão obrigadas as entidades responsáveis por património classificado como de interesse nacional e mundial, e os compromissos assumidos perante a UNESCO.

São alegadas uma série de considerações sobre a razão do abandono, deterioração e descaracterização do quarteirão para justificar as opções realizadas, mas, se exceptuarmos o caso do Palácio das Cardosas, muito alterado no interior, a maioria dos edifícios preservavam o seu carácter original, sobretudo o desenho do século XIX, época que marcou indelevelmente toda esta zona da cidade.

Analisando a evolução do quarteirão, pode verificar-se que as remodelações efectuadas neste período mantiveram, no essencial, a configuração anterior, introduzindo-lhe sobretudo um novo conceito ao nível do tratamento das fachadas viradas à rua e, ao contrário do que é afirmado pelos promotores, apesar do abandono que se foi verificando, o crescimento do comércio não foi o principal responsável pela degradação ou alteração dos usos, mas sobretudo o problema dos arrendamentos antigos. Importa realçar ainda que desde o início estes edifícios foram concebidos, sobretudo a partir do século XIX, para que o piso térreo se destinasse ao comércio (piso da loja), considerando-se, por isso, que o comércio é uma actividade que integra a vida e a alma do Porto Histórico e os comerciantes e as lojas que aí existiam deveriam ter sido considerados como habitantes desse quarteirão, tal como os residentes.

Uma das características mais marcantes da cidade do Porto é a existência (infelizmente em desaparecimento acelerado pelo impacto das grandes superfícies e alterações nas leis do arrendamento urbano), de um importante comércio tradicional verificando-se, inclusivamente, a distribuição diferenciada



de certos ofícios ou tipo de mercadorias em determinadas ruas, característica esta com origem no período medieval e que praticamente desapareceu da maior parte das cidades europeias sendo por isso uma mais-valia.

Convém realçar o que nos diz a Carta de Washington: Os valores a preservar são o carácter histórico da cidade e o conjunto dos elementos materiais e espirituais que a sua imagem exprime, em particular a forma e o aspecto dos edifícios (exterior e interior) tal como definido pela sua estrutura, volume, estilo, escala...

Os atentados contra estes valores comprometem a autenticidade da cidade histórica. Ou, ainda, a Carta de Cracóvia: Os edifícios que constituem as zonas históricas podendo não se destacar pelo seu valor arquitectónico especial, devem ser salvaguardados como elementos de continuidade urbana, devido às suas características dimensionais, técnicas, espaciais, decorativas e cromáticas, elementos de união insubstituíveis para a unidade orgânica da cidade.

E não, ao contrário do que a Sociedade de Reabilitação divulgou à época na imprensa local e nacional, num processo político de desculpabilização com laivos de irresponsabilidade. NÃO! A UNESCO NÃO AUTORIZOU AS DEMOLIÇÕES NEM DELAS TEVE CONHECIMENTO, pelo menos até à recepção do relatório do ICOMOS Portugal sobre o assunto!

O tema é vasto e complexo, foi analisado e estudado ao detalhe pelo ICOMOS Portugal e não vamos naturalmente aqui discorrer sobre todos os aspectos. Apenas queremos concluir que todos os poucos argumentos sobre as opções tomadas são ou de uma ligeireza rebatível apenas pelo senso comum ou de uma negligência total relativamente a toda a doutrina que referimos e a muitos outros documentos e publicações de referência que informam o conhecimento sobre esta matéria. A principal fundamentação desta intervenção foi cuidadosa e escrupulosamente rebatidos pelo ICOMOS no exclusivo cumprimento da sua missão e da sua obrigação de órgão consultivo da UNESCO para o Património mundial cultural movido apenas pelo interesse na salvaguarda e conservação consequentes do património classificado.

A necessidade da realização deste colóquio nasce da gravidade desta intervenção e do que se prevê ou já está em curso para outras zonas da cidade histórica. Por isso esta iniciativa de pedido de atenção para o que se vai continuar a fazer. O objectivo deste nosso encontro é absolutamente construtivo e cooperante para os princípios e valores que devem ser observados.

Existem alternativas a esta abordagem que creio que consideramos absolutamente lesiva dos interesses públicos, da salvaguarda da cidade histórica. Existem boas práticas de reabilitação no Porto. Algumas vão ser aqui apresentadas, na pequena escala, diversificadas e não apenas da responsabilidade de um promotor exclusivo sem a participação efectiva das pessoas e das instituições da cidade.

É por isso que estamos aqui, para chamar a atenção quando ainda é tempo para que não se insista no mesmo erro nas intervenções já em curso ou a começarem na zona da Sé. Apelamos para a capacidade de julgar.



Agora que se abre felizmente um novo ciclo, temos a esperança de que os processos possam ser alterados. Congratulo-me Senhor Professor Catedrático Manuel Correia Fernandes e agora Vereador do Urbanismo do Município do Porto, com a sua missão, que agora inicia e para qual desejo o maior sucesso. Estou certa de que a sua grande experiência e conhecimento neste domínio, beneficiará certamente a cidade e ajudará a que se possa sair destes tempos sombrios. Permito-me recordar aqui o seu excelente contributo sobre este mesmo assunto, na sua intervenção de 2011 intitulada “A Reabilitação no Porto (em 17 pontos)”, uma reflexão muito inspiradora para todos nós e agora – devido às suas novéis funções que felizmente vai desempenhar – também algo tranquilizadora.

Em Junho, numa intervenção solicitada pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, ao ICOMOS Portugal sobre o Centro Histórico do Porto e sobre o que se passou no quarteirão das Cardosas, iniciámos tristemente assim: **“Centro Histórico do Porto: o maior exemplo de destruição e demolição intencional em património classificado e protegido ao mais alto nível em Portugal.**

Esta intervenção reprovável a todos os títulos teve lugar no quarteirão das Cardosas sob o slogan : “Cardosas, construímos hoje o património do futuro”

O subtítulo desta minha intervenção, “cidades históricas em tempos sombrios”, inspira-se na expressão de Hannah Arendt, a especialista em teoria política, que no fim dos anos sessenta do século XX publicou um livro intitulado “Homens em tempos sombrios”, definindo tempos sombrios como aqueles em que apenas há injustiça mas não revolta e em que se perdeu a capacidade de pensar, quer dizer de pensar criticamente exercendo a capacidade de julgar, dando lugar então à possibilidade da banalidade do mal, ou seja, o mal integrado, sem a sua dimensão monstruosa ou demoníaca. O mal na pujança da sua normalidade que permite tudo sem um julgamento, como se fosse banal. Assim estamos portanto de novo em tempos sombrios, mutatis mutandis.

A incapacidade de pensar e de estabelecer juízo crítico, ou julgamento, é um atributo dos tempos sombrios que amesquinham o interesse público. Se como diziam os filósofos da razão, “a função do domínio público é iluminar os assuntos dos homens, proporcionando um espaço de aparências onde eles podem mostrar, em palavras e actos, para o melhor e o pior, quem são e o que sabem fazer, então as trevas chegam quando esta luz é apagada pelas faltas de credibilidade e pelo governo invisível, pelo discurso que não revela aquilo que é, preferindo escondê-lo, pelas exortações, morais ou outras, que a pretexto de defender velhas verdades degradam toda a verdade, convertendo-a numa trivialidade sem sentido”. Nada disto é novo. Sartre, Heidegger e outros glosaram o tema da perversidade do discurso, da manipulação dos conceitos, das palavras, naquilo a que este último chamou a tagarelice em que se pode transformar o discurso no domínio público. O que é talvez novo é que tudo isto se passa agora cada vez mais no que diz respeito também às cidades históricas, ao património cultural em geral e ao histórico e arquitectónico em particular.



Assistimos a uma incapacidade de exercer o julgamento, o juízo crítico; tudo pode ser reduzido ao discurso promocional imobiliário e tudo vale, eis a banalidade do mal no domínio da conservação e da reabilitação das cidades históricas. Elas são só antigas e não velhas como às vezes se quer fazer parecer vulgarizando as metonímias entre uma e outra palavra. O antigo quase sempre encerra maior modernidade do que o novo que muitas vezes é mais velho do que a sua idade histórica! Vejamos o resultado da cidade que se tem construído nos últimos anos em Portugal, na sua generalidade é mais velha do que as nossas cidades antigas.

Portugal e o Porto precisam de uma capacidade crítica e de uma visão mais esclarecida para a oportunidade da conservação do património urbano.

Muito obrigado pela vossa presença e pela vossa atenção,

Ana Paula Amendoeira